



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 001/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e LUIZ FERNANDO LOUREIRO RIBEIRO e OUTRO.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e, de outro lado, herdeiros de Inês Loureiro, **LUIZ FERNANDO LOUREIRO RIBEIRO**, portador do CPF nº 217.103.096-87, RG nº MG-429.093, PIS/PASEP nº 10675178514, residente e domiciliado à Rua Dom Viçoso, nº 232, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35420-084 e **SEBASTIÃO RIBEIRO JUNIOR**, portador do CPF nº 327.708.206-72 e RG nº MG-1.230.754, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADORES, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2022 submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 044/2021 – PRC nº 254/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO MULHER, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a partir de 04 de janeiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 2.743,08 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e oito centavos)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0802.08.244.0009.2.174-339036 1100.**

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 03 de janeiro de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Daniely Cristina Souza Alves
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania
LOCATÁRIO

Luiz Fernando Loureiro Ribeiro
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____

04/03/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Proteção Social Básica



PREFEITURA DE MARIANA

CI - Comunicação Interna

Nº 916

Ano: 22/12/2022

De:	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Para:	Planejamento e Gestão
Assunto: Solicitação	

Prezado Senhor (a),

Solicito a renovação do contrato nº 001/2022, PRC 254/2021 referente ao imóvel ABRIGO ADULTO MULHER em nome de Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, pelo período de 01 (um) ano.

Justifico que é de extrema necessidade a renovação do contrato tendo em vista que o acolhimento institucional é essencial para o fortalecimento de vínculos.

Ficha 339

Desde já agradeço e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
Walber Luiz da Silva
CPF: ***.671.657-**

Walber Luiz da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Karina Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega:

Assinatura: Karine

Recebido em/...../2022

Nome completo
Carimbo:

